



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Faculdade de Gestão e Negócios  
 Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios  
 Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública (EaD)  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, 1F 240 CEP: 38400-902 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - admpublica@fagen.ufu.br



OFÍCIO Nº 40/2024/ADMPUB/DIRFAGEN/FAGEN-UFU

Uberlândia, 30 de abril de 2024.

### ERRATA

#### DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DIVULGADAS EM 17/04 E 23/04

#### EDITAL EAD FAGEN Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES TEMPORÁRIOS PARA ATUAR NOS CURSOS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, MODALIDADE À DISTÂNCIA, OFERECIDO PELA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

#### PROCESSO SEI Nº 23117.021661/2024-42

A Comissão de Seleção para composição do banco de tutores do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) ofertado pela Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), torna público a errata com o resultado das inscrições deferidas do Edital EAD FAGEN Nº01/2024.

Onde lê-se:

Candidato	Situação	Razão do indeferimento
065.964.XXX-XX	Deferido	-
734.358.XXX-XX	Deferido	-
010.321.XXX-XX	Indeferido	Não atendeu ao critério 2.1
071.350.XXX-XX	Indeferido	Não atendeu ao critério 2.1
380.708.XXX-XX	Indeferido	Não atendeu ao critério 3.1 d (4.2)
089.681.XXX-XX	<b>Indeferido</b>	<b>Não atendeu aos critérios 2.2 e 2.3</b>
007.932.XXX-XX	Deferido	-
076.974.XXX-XX	<b>Deferido</b>	-
431.315.XXX-XX	Indeferido	Não atendeu ao critério 3.1 c (4.2)
153.038.XXX-XX	Indeferido	Não atendeu aos critérios 3.1 d (4.2); 3.1 e (4,2)
290.962.XXX-XX	Deferido	-

Lê-se:

Candidato	Situação	Razão do indeferimento
065.964.XXX-XX	Deferido	-
734.358.XXX-XX	Deferido	-
010.321.XXX-XX	Indeferido	Não atendeu ao critério 2.1
071.350.XXX-XX	Indeferido	Não atendeu ao critério 2.1
380.708.XXX-XX	Indeferido	Não atendeu ao critério 3.1 d (4.2)
089.681.XXX-XX	<b>Deferido</b>	-
007.932.XXX-XX	Deferido	-
076.974.XXX-XX	<b>Indeferido</b>	<b>Não atendeu aos critérios 2.2 e 2.3</b>
431.315.XXX-XX	Indeferido	Não atendeu ao critério 3.1 c (4.2)
153.038.XXX-XX	Indeferido	Não atendeu aos critérios 3.1 d (4.2); 3.1 e (4,2)
290.962.XXX-XX	Deferido	-

Considerando a retificação do documento divulgado pela Comissão de Seleção para composição do banco de tutores do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) ofertado pela Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), prorroga-se o prazo para recurso contra o indeferimento até o dia 02 de maio de 2024.

Atenciosamente.

Comissão de Seleção  
Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Giarola, Coordenador(a) substituto(a)**, em 30/04/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5380063** e o código CRC **7185ADA8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.021661/2024-42

SEI nº 5380063